

APASPI - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE PIRACICABA

CNPJ: 51.419.588/0001-53

RUA DR. ALVIM, 1464 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.418-060 - Fone: 19 3422-8324 -  
e-mail: as.apaspi@gmail.comNome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM  
DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMILIAS

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE  
NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO.**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIALORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APASPI - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DE  
SURDOS DE PIRACICABA

TERMO DE COLABORAÇÃO. Nº (DE ORIGEM): 194.143/2017

OBJETO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA,  
IDOSAS E SUAS FAMILIASVALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 96.474,87 (noventa e seis mil, quatrocentos e  
setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).EXERCÍCIO (1): 2021

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL: (2) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente

X



**3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE PIRACICABA**

Recebemos em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**DO TERMO ORIGINAL**

Data: 02/01/2018.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 86.640,00 (oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais)

Processo Administrativo nº 194.143/2017.

Chamamento Público nº 10/2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, na modalidade habilitação e reabilitação para Pessoas com deficiência Auditiva.

Nome \_\_\_\_\_

**DO 1º ADITIVO – PRAZO E VALOR**

Data: 02/01/2019

Prazo: 12 (doze) meses

Valor Recurso Concedente: R\$ 89.239,20 (oitenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos)

Valor do Recurso Proponente: R\$ 46.223,62 (quarenta e seis mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos)

**DO 2º ADITIVO – PRAZO E VALOR**

Data: 02/01/2020

Prazo: 12 (doze) meses

Valor Recurso Concedente: R\$ 93.664,92 (Noventa e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos)

Valor do Recurso Proponente: R\$ 31.009,85 (Trinta e um mil, nove reais e oitenta e cinco centavos)

**DO 3º ADITIVO – PRAZO E VALOR**

Data: 21/12/2020

Prazo: 12 (doze) meses

Valor Recurso Concedente: R\$ 96.474,87 (Noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)

Valor do Recurso Proponente: R\$ 11.703,26 (Onze mil, setecentos e três reais e vinte e seis centavos)

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, inscrita no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, com sede à Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **BARJAS NEGRI**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 611.264.978-00 e portador do RG nº 5.125.223, doravante denominada, simplesmente, **PREFEITURA**,



devidamente autorizada pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017 e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** denominada **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE PIRACICABA**, inscrita no CNPJ nº 51.419.588/0001-53 com sede à Rua Dr. Alvim nº 1464, Bairro São Judas, na cidade de Piracicaba, por intermédio de seu Representante Legal, Sra. **MARIA DE FÁTIMA CARVALHO ESTEVES** (Presidente), inscrita no CPF nº 123.589.718-47 e portador do RG nº 5.658.901-3, adiante designada simplesmente OSC, firmam o presente Aditamento ao Termo de Colaboração, para execução de atividades constantes do Plano de Trabalho aprovado nos autos do Chamamento Público em epígrafe e conforme as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. As partes, de comum acordo, celebram o presente termo de aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 02 de janeiro de 2018, constante do processo administrativo n.º 194.143/2017, face à justificativa e autorização da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para:

1.1.1. Nos termos da Cláusula 3.1. do Termo de Colaboração original, prorrogar seu prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, bem como reajustar o valor da parceria para R\$ 96.474,87 (Noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), vigente para o exercício de 2021, com as readequações necessárias no quadro de recursos humanos, recursos operacionais e materiais de consumo.

### CLÁUSULA 2ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração original não modificadas pelo presente instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Piracicaba,

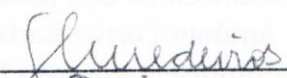
  
BARJAS NEGRI

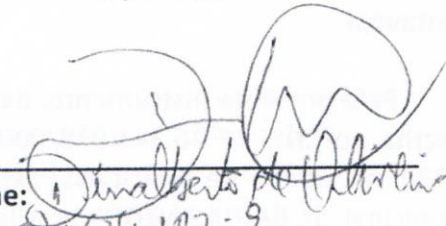
Prefeito Municipal

  
MARIA DE FÁTIMA CARVALHO ESTEVES

Representante Legal da OSC

### TESTEMUNHAS:

  
Nome: Denise Gonçalves Medeiros  
RG: 28.481.454-4

  
Nome: Amalberto de Oliveira  
RG: 27.834.187-9